



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 9312021
(relativo ao Processo 100822019)
Código de validação: CB92C8B9E0

Processo Administrativo	Número do processo: 10082/2019
Assunto	Pagamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e nº 399 e NFS-e nº 400
Credor	CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA
Unidade solicitante	COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
Contrato	Nº 13/2021
Vigência do contrato	180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua assinatura (13/05/2021)
Objeto contratado	Prestação de serviços técnicos de topografia e sondagem em terreno(s) pertencente(s) à Procuradoria-Geral de Justiça, em diversos municípios do Estado do Maranhão, localizados nos endereços: Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, Município de São Luís/MA, e Rua General Eurico Gaspar Dutra, s/n, Bairro Jacaré, Município de Cururupu/MA.
Notas de empenho/valor	2021NE000752 / R\$ 20.739,44 / Ordinário, emitida em 05/05/2021
Valor a pagar	R\$ 20.739,44 (vinte mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Tratam os autos de **nova** análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de pagamento dos serviços técnicos de topografia e sondagem em terrenos, referentes ao Contrato nº 13/2021, tendo em vista o [PTC-ACI – 8612021](#).

Da análise da **nova** documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Contrato/ Aditivos/ Apostilamentos/ Publicação/ Recibo de envio de informações do processo de contratação e do contrato ao TCE	x		CONTRATO Nº 13/2021 ASSINADO_ PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021_ RECIBO DE ENVIO SACOP/TCE CONTRATO Nº 13/2021
2	Nota de empenho	x		PROC. 100822019 - CONSTRUTORA TERRA SOL - COEA.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)_ DESPACHO-DG - 18852021
				OS-COEA-22021.pdf (Descrição: ORDEM DE SERVIÇO)
4	Anotações de Responsabilidade Técnica (ART)	x		ART Sondagem MPMA.pdf (Descrição: ART SONDAAGEM) ART Topografia MPMA.pdf (Descrição:

2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

				ART TOPOGRAFIA)
5	Cronograma Físico-financeiro	x		CRONOGRAMA OS1.pdf (Descrição: CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO)
6	Ateste dos serviços prestados (liquidação da despesa)	x		NF 399 MP-MA Cururupu.pdf (Descrição: NF 399 - CURURUPU-MA)_ NF 400 MP-MA Saífo Luii's.pdf (Descrição: NF 400 - SÃO LUÍS-MA)
7	Regularidade Receita Federal / INSS	x		SICAF_
8	Regularidade FGTS			
9	Regularidade Receita Estadual			
10	Regularidade Receita Municipal			
11	Regularidade Trabalhista			
12	Declaração de manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	x		DECLARAÇÃO DA EMPRESA) SAÍFO PGJ MARANHAO.pdf (Descrição: DECLARAÇÃO DA EMPRESA)
OBSERVAÇÃO/PENDÊNCIAS				
13	13.1 A nota de empenho 2021NE000752, não está assinada pela Coordenadora de Orçamento e Finanças, em desacordo com a PORTARIA-GAB/PGJ-91522020, de 20 de novembro de 2020; 13.2 Não localizamos nos autos a guia de recolhimento do ISSQN retido na nota fiscal anexo NF 399 MP-MA Cururupu.pdf (Descrição: NF 399 – CURURUPU-MA). Neste sentido, convém destacar a seguinte disposição contratual: “ CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO (...) 3.2 Os pagamentos das faturas estão condicionados: (...) 3.2.3 À apresentação da Nota Fiscal emitida pela Contratada acompanhada das respectivas guias de recolhimento junto aos órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal. ” 13.3 Quanto ao prazo de execução da Ordem de Serviço, a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura assim se manifesta no MEMO-COEA - 3222021: “ Com relação às pendências apontadas no PTC-ACI-8612021, seguem as providências tomadas por esta Coordenadoria no sentido de sanar os impedimentos: (...) * Item 13.3: O contrato especifica 15 dias de prazo se referindo a um único município específico mas no caso em questão a ordem de serviço foi emitida para dois municípios, razão para o prazo de execução de 30 dias; ” 13.4 Os serviços foram atestados pelo servidor CARLOS GUSTAVO MACEDO OLIVEIRA, conforme anexos NF 399 MP-MA Cururupu.pdf (Descrição: NF 399 - CURURUPU-MA) e NF 400 MP-MA Saífo Luii's.pdf (Descrição: NF 400 - SÃO LUÍS-MA);			



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

14	CONCLUSÃO Após análise, quanto à instrução dos autos, foi verificada a EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em razão das pendências apontadas nos subitens 13.1 e 13.2
----	--

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 13/08/2021 às 13:23 hrs ()*

CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 13/08/2021 às 13:33 hrs ()*

CRISTIANO MORENO DUTRA
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **13 de Agosto de 2021 às 13:33 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-9312021, **Código de Validação:** CB92C8B9E0.